



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4500

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0025	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2141	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		32.900,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 22 de Fevereiro de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal